



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
56	NEEMIAS GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	11/09/2005	AC
57	MARIA JULIA DOS SANTOS SANTANA	26/08/2006	AC
58	EIFRAIN BERBET	11/03/1960	AC
59	IZABEL DA SILVA FOLHA	30/09/1963	AC
60	ROSANA BARROS FERREIRA DA CRUZ	26/09/1967	AC
61	JOELSON ALVARENGA BATISTA	27/06/1970	AC
62	BENEDITA LOURDES DA SILVA	07/11/1970	AC
63	LUZIA MARGARETE DE AMORIM	11/12/1970	AC
64	MEIRE ANE BARROS DIAS	09/10/1973	AC
65	ADILENE APARECIDA FERREIRA CURADO	15/11/1974	AC
66	ZENILDA FIRMINIA FERNANDES	25/09/1975	AC
67	DEIZE MARQUES DE SOUZA	28/05/1976	AC
68	WALDINEIA ASSIS ARAUJO	06/12/1977	AC
69	TATIANA APARECIDA DE SIQUEIRA	16/11/1978	AC
70	SANDRA FELIZARDO PEREIRA	10/01/1979	AC
71	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/02/1980	AC
72	ILZA DO CARMO DA SILVA AZEVEDO	18/04/1980	AC
73	MARCELA LOPES SOARES PRADO	07/01/1981	AC
74	MARLENE CRISTANTE	07/09/1981	AC
75	ELISANGELA MENDES CAMPOS	06/10/1981	AC
76	LUCIANA SILVA DA CUNHA	17/08/1982	AC
77	ALCIDES PANTOJA LIMOEIRO SANTOS	08/04/1985	AC
78	ISABEL BOMFIM BENTO	17/04/1985	AC
79	DANIELE CRISTINA DOS REIS CARVALHO	29/11/1985	AC
80	ELENO DE MORAES CRUZ	01/02/1988	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

81	NUBIA ALEXANDRE CONCEICAO	21/08/1988	AC
82	JUSSARA DA SILVA	20/12/1988	AC
83	MARIA ALINE DE PONTES	03/01/1990	AC
84	PRISCILA LOPES AZEVEDO COSTA CORREA	11/07/1990	AC
85	MARIA FABRINE DE JESUS PINTO AMORIM	14/09/1990	AC
86	JULYANNE ADALGIZA DE ALMEIDA E SILVA	17/07/1991	AC
87	ELIZABETH CRISTINA DA CRUZ SILVA	29/11/1991	AC
88	DAYANE ESTELA SILVA COSTA	04/03/1992	AC
89	ESTER COSTA FERREIRA DA SILVA	17/07/1992	AC
90	JOANA PAULA SOUSA DE LIMA	18/10/1992	AC
91	JESSICA RAYENNE FRANCISCA SANTOS	29/01/1993	AC
92	KELLY CRYSTYNNY GALVAO MARCHIORO	25/08/1993	AC
93	EMERSON NAZARIO SANTANA	21/12/1995	AC
94	BRUNA GONCALVES DE OLIVEIRA	06/04/1996	AC
95	NAIRA MARIA DA SILVA	02/06/1996	AC
96	ANA LAURA DOS SANTOS PORTELA	26/06/1996	AC
97	GABRIEL ANDRADE DE ALVARENGA	16/08/1996	AC
98	GIOVANA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	14/01/1997	AC
99	KAROLAINY FERREIRA RODRIGUES	28/08/1997	AC
100	LUCAS RIBEIRO MOREIRA	07/03/1998	AC
101	ANA CAROLINE LEAL DA SILVA	06/04/1998	AC
102	ARIELLY PEREIRA SANTOS	15/06/1998	AC
103	TAYLINE ALVES DA SILVA	29/08/1998	AC
104	EDILANE DA SILVA CARIS ALMEIDA	13/06/1999	AC
105	GABRIEL FELIPE DA SILVA ALMEIDA	21/12/2003	AC
106	IRACY BATISTA LIMA DA SILVA	28/12/1967	AC
107	ANECILIA ANITA FERNANDES	14/05/1970	AC
108	EDNIR SILVA DE ALMEIDA	15/01/1973	AC
109	ROSIMAR BARROS	23/02/1973	AC
16	LAURA CRISTINA VIEGAS DA SILVA	13/09/1982	NI
17	JOSMAR DA SILVA SABINO	23/09/1982	NI
18	LUCIANA TUMICHA DOS SANTOS	22/05/1984	NI
19	GLAUCIA VERONICA PINTO DO NASCIMENTO	13/05/1985	NI
20	ELIEVA PAULA DE ALVARENGA	09/06/1989	NI
21	NATALIA LARISSA DOS SANTOS	02/04/1996	NI
22	MIRELLE ARAUJO PINHEIRO DE ALMEIDA	18/10/2002	NI
23	RENATA ANTONINA DOS SANTOS	04/03/1965	NI
24	ELY RODRIGUES MAGALHAES	20/10/1972	NI
25	VALERIA PEREIRA	01/04/1975	NI
26	ROSILANGE OLIVEIRA LEITE	25/03/1982	NI
27	CARLA DE ALMEIDA LARA	27/03/1983	NI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

28	ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA	03/05/1985	NI
29	THAIS REGINA SOUZA E SILVA	08/03/1987	NI
4	FERNANDA CANDIDO DE MORAES	07/09/1979	PcD
5	ISIS PAES DA CRUZ	24/10/1994	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 21/01/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência**.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br